APROVADO
Em 04/04/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário

MOÇÃO nº 03/2022, DE REPÚDIO À PORTARIA SAP/MAPA Nº 634

"Que permite a volta da pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao Estado do Rio Grande do Sul, das 3 (três) as 12 (doze) milhas náuticas".

Honrados em cumprimentar lhe nos termos regimentais, vimos por meio deste, apresentar a apreciação do plenário deste poder a presente moção nós, Vereadores da Câmara Municipal de Arroio Grande em entendimento com pescadores e pescadoras e demais entidades e representações ligadas ao tema da Pesca Artesanal no âmbito do Fórum do Litoral Norte, repudiamos veementemente a iniciativa da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na publicação da Portaria número 634, de 22 de março de 2022 que "*permite a volta da pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao Estado do Rio Grande do Sul, das 3 (três) as 12 (doze) milhas náuticas*".

Salientamos a importância da vigência da Lei 15.223 de 06 de setembro de 2018 que "Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo Estadual da Pesca", durante estes 3 anos da vigência da lei, segundo laudos de estudos da FURG houve um aumento expressivo de cardumes de peixes e camarão na área costeira Oceânica e também dentro do Estuário da Laguna dos Patos como por exemplo: corvina, papa terra, pescada amarela, pescada, anchova, linguado, tainha dentre outras espécies.

Após a apreciação em plenário salientamos o encaminhamento da presente moção, para a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro, para Federação das Colônias da Pesca do RS, para Federação dos Sindicatos da Pesca do RS, Pescadores e Pescadoras, Fórum do Litoral Norte, Casa Civil do Governo do Estado, Ministério público, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria Estadual de Agricultura,

Digitalizado com CamScanner

Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca Sustentáveis (CONGAPES) e para a AMLINORTE.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 21 de fevereiro de 2022

Os Vereadores, abaixo assinado acompanham esta Moção:

João Cezar Larrosa
Vereador (PT)

Plinio Vizeu Pereira Neto
Vereador (PDT)

Iderli Garcia
Vereador (PP)

Digitalizado com CamScanner